

MUNICÍPIO DE TIMBÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DECLARAÇÃO DE VENCEDORA

CONCORRÊNCIA Nº. 23/2019 - PMT

Às quinze horas, do quinto dia do mês de agosto de dois mil e dezenove (05/08/2019), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria nº 1083 de 02 de janeiro de 2018, para dar continuidade aos procedimentos relativos ao processo licitatório Concorrência nº. 23/2019 - PMT.

Considerando o parecer técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Timbó, aliado à documentação apensada aos autos, a Comissão Permanente de Licitações classifica as propostas conforme tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	NOME - EMPRESA	VALOR TOTAL GERAL GLOBAL (R\$)
1 ^a	PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.	12.672.010,81
2 ^a	INFRASUL INFRAES. E EMPR. LTDA.	13.578.244,80
3 ^a	ENGEPLAN TER. SAN. URB. LTDA.	14.583.388,31
4 ^a	CONFER CONSTR. FERNANDES LTDA.	15.134.217,81
5 ^a	SETEP CONSTRUÇÕES S.A.	16.304.203,02

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitações declara **vencedora** a empresa **PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, no valor total global de **R\$ 12.672.010,81** (doze milhões, seiscentos e setenta e dois mil, dez reais e oitenta e um centavos), sendo este, o menor valor apresentado entre as propostas classificadas.

Ficam as empresas intimadas do inteiro teor desta ata de julgamento, classificação das propostas de preços e declaração de vencedora para, querendo apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC) ou manifestar desistência do mesmo.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que será assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

LOURDES MOSER
Presidente

ANGELA PREUSS
Membro

DAVI BERRI
Membro